Câmara Municipal de Varginha

05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2010

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto,

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Varginha, no dia 02 de julho de 2010, será de 7:00h às 10h, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira, nas Quartas de Final da Copa Mundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de junho de 2010; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário